Reunião Ordinária de 06 de fevereiro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.° 1, 2 e 3 do artigo 57.° da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n°. 31

------ Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro: ----------

----- PRESENÇAS: ----------

----- Presidência da reunião: ----------

------- Pedro Daniel Machado Gomes;----------

----- Vereadores presentes: ----------

------ Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência;--

------ Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência;--------

-------Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. ----------

-------Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. ------

-------Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. ---------

-------António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. ----------

---

----- Secretária: Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. ----------

---

----- HORA DE ABERTURA:----------

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-------

-------Foram aprovadas a atas das reuniões de 19/12/2022/, 09/01/2023 e 23/01/2023, no que toca às intervenções efetuadas pelos membros do Executivo presentes nessas reuniões.----------

---

----------ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

------Intervenção dos Membros do Executivo: ----------

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro fez a seguinte intervenção:

"Gostava de perguntar ao Sr. Presidente com é que está o processo e a situação da Jangada, que já aqui falamos? ----------

A segunda questão é um reparo. Diria até que nem é de bom tom e acredito que tenha sido por lapso, o convite para a Gala do Desporto, ter sido feito na véspera, da parte da tarde. Infelizmente, não pude estar presente, de um dia para o outro já tinha coisas agendadas. Estas coisas devem ser feitas com mais antecedência para que possamos estar presentes, parece que é feito de propósito para que não estejamos. ----------

Em relação ao Urbanismo, tenho algumas questões para o Sr. Vereador Nelson.

Eu estive na apresentação que o Sr. Vereador fez sobre a colaboração do Instituto Kaizen e tinha algumas dúvidas, não tive possibilidade de ficar para a fase das perguntas e respostas e restam-me algumas dúvidas: ----------

1.º Perceber quanto é que custou ao Município esta colaboração com o Instituto Kaizen; ----------

2.º Foi dito na apresentação que a esmagadora maioria dos processos eram despachados em 20 dias, alguns em 10 dias, e outros até 30 dias. ----------

E ainda aqueles que não eram submetidos conforme, naturalmente, demoravam mais tempo. ----------

O Sr. Vereador disse na apresentação que estavam a funcionar em pleno desde setembro. Gostava de saber, em termos numéricos, quantos processos foram despachados em 30 dias e qual é a média de tempo dos não conforme. ---

Gostava ainda de saber se o técnico ou o titular que submete o processo o pode acompanhar online?" ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: ----------

"Tive conhecimento que foi remetida uma carta ao Sr. Presidente a reivindicar a colocação de passadeiras na EN 605.----------

Creio que reivindicavam a colocação de uma lomba ou a colocação de duas passadeiras pré-existentes no arruamento antes da sua requalificação e com a requalificação não foram remarcadas. O que os moradores solicitam é a remarcação dessas passadeiras. ----------

Tenho outra questão, que é mais uma sugestão, que tem que ver com a preparação do próximo ano letivo no que diz respeito ao perfil de competências dos Auxiliares de Ação Educativa contratados para as escolas. ----------

É mais uma sugestão de, na medida do possível, adequar as competências destes profissionais mais para animadores educativos que, propriamente, para vigilantes das crianças. ----------

Vou percebendo cada vez mais, até fruto da minha condição de pai, que há um conjunto alargado de recursos humanos que não fazem, nada mais nada menos, do que zelar pela vigilância das crianças, quando, se tivessem outro perfil de competências, poderiam aproveitar este mesmo tempo, este mesmo investimento que é feito nos prolongamentos escolares, para realizarem atividades de animação educativa com as crianças do concelho. É uma sugestão". ----------

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: ----------

"Relativamente à Jangada, é público qual é o problema. Há três semanas estive com o Sr. Ministro da Cultura na inauguração da Biblioteca Municipal de Baião e falei com ele sobre esse assunto. O Sr. Ministro está sensível ao problema, mas disse-me que já apanhou este processo em andamento e que minimizou os impactos negativos do processo, através do reforço da dotação orçamental, mas

que esse reforço tem de ter um limite e que não havia condições para, através dessa via, resolver esse problema. Eu expliquei-lhe que, segundo a Jangada, havia erros crassos de apreciação e que previsivelmente iriam usar todas as ferramentas que estão ao seu dispor para que a decisão final seja outra. Nesse sentido, em sede de audiência prévia, apresentaram uma fundamentação para que a situação fosse reavaliada noutro sentido, mas já receberam a decisão final que manteve o projeto de decisão. ----------

O Sr. Ministro disse que o Júri era externo e independente e que não se podia intrometer. Fui-lhe dizendo que, numa segunda fase, ia ter de se pronunciar sobre isso porque, previsivelmente, a Jangada e outras companhias iam apresentar um recurso hierárquico para o Ministro e que, se ainda assim o problema não for resolvido, têm ainda a possibilidade das impugnações judiciais e providências cautelares, com todas as vicissitudes que decorrem desses expedientes. ----------

Confesso que não fiquei muito animado com as perspetivas que decorreram daquela conversa, a não ser uma recetividade total para que nos próximos concursos isto possa ser feito de uma forma diferente e uma das situações que eu propus é que as dotações sejam divididas em função das NUT III. Um quadro desses resolvia o nosso problema. Não é normal que na NUTS III do Tâmega e Sousa não haja uma única candidatura aprovada. E não foi por falta de mérito da candidatura da Jangada. A Jangada foi pontuada com muito mérito. O problema verificou-se por falta de dotação. O que diz a Jangada, e com razão, é que devia ter sido pontuada com um valor superior e que se fosse já tinha acesso a esse financiamento. Se o concurso tivesse sido aberto com dotações diferenciadas pelas NUT III não havia problema algum. Estamos a ver a possibilidade de aceder a outro financiamento ao nível dos concursos que vão abrir para a rede de cineteatros. Estamos a preparar o processo para que o nosso auditório possa integrar a rede nacional de cineteatros, mas o nosso receio é que isso vá apenas minimizar o problema, não o resolvendo em toda a sua amplitude. ----------

Vamos trazer nas próximas reuniões de Câmara um protocolo a celebrar com a Jangada. É idêntico, grosso modo, ao do ano passado e cremos que vai permitir a manutenção e subsistência da Jangada. O problema é que, para manter o padrão de qualidade a que nos habituou, a Jangada precisa de ter capacidade de investimento, para ter novas produções e se não tiver liquidez não tem essa capacidade de investimento. ----------

No fundo, o problema pode ser resolvido a curto prazo, mas pode agravar-se nos anos seguintes. Vamos ver se conseguimos apoiá-los através de outro tipo de candidaturas e depois a Jangada vai ter de decidir o que é que vai fazer relativamente a este caso concreto porque só eles é que têm esse poder de decisão. Ou se conformam com a decisão ou recorrem, quer seja hierarquicamente, quer seja judicialmente. Isso têm de ser eles a decidir e estão devidamente assessorados para o efeito. A Câmara está, como sempre esteve, disponível para os ajudar, na medida do possível. Estamos atentos, vamos acompanhá-los permanentemente relativamente a este assunto e vamos ter que encontrar formas de dar a volta a este problema. ----------

Na minha opinião, não tem sentido que um concurso destes seja centralizado na Direção-Geral da Cultura. Estas candidaturas podiam e deviam ser lançadas e

geridas pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, até porque as suas competências estão a ser devidamente reforçadas e a área da cultura é uma das que tem todo o sentido o reforço da intervenção das CCDR`s. Se este assunto fosse decidido a nível da Região Norte, seguramente não teríamos este problema." ----------

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou:----------

"O absurdo neste processo é o "tudo ou nada", ou seja, as candidaturas que foram submetidas ou foram aprovadas com a dotação total que foi solicitada, ou não tiveram qualquer apoio. Não foi isso que aconteceu no passado, porque a verba era distribuída por todos. No caso da Jangada, a candidatura era de 240 mil euros e, como não havia verba, não recebeu nada. Chegando-se ao cúmulo de algumas candidaturas terem sido aprovadas muito acima daquilo que era normal, ao ponto de algumas Companhias terem disponibilidade orçamental inclusivamente para dar bolsas. É o 8 ou 80. A Jangada submeteu duas candidaturas a apoios pontuais. Do ponto de vista dos apoios com meios do Estado, a não ser pela Câmara, a Jangada fica vedada de nos próximos quatro anos voltar a concorrer aos apoios quadrienais. ----------

A situação é complexa. Do ponto de vista daquilo que é a responsabilidade do Município, temos tentado apoiar e feito todas as diligências junto das entidades e tentar encontrar outros parceiros e entidades que possam, eventualmente, em sede de contratação de espetáculos dar algum apoio. De facto, a Jangada foi das Companhias de Teatro do País que mais espetáculos teve no ano passado e isso não foi devidamente valorizado em sede de candidatura. ----------

Da nossa parte tem sido devidamente apoiada e na próxima reunião traremos a atribuição do subsídio."----------

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos:----------

"Relativamente ao convite para a Gala do Desporto, se isso aconteceu, lamento! Muito provavelmente terá sido pelo facto de o chefe de gabinete da presidência ter estado ausente alguns dias, em virtude de ter falecido um familiar. Repito aquilo que sempre dissemos, vocês não precisam de convite para estarem presentes nos eventos que a Câmara promove, mas isso não nos desobriga, do ponto de vista institucional de enviar-vos o convite formal. Fica o reparo e peço desculpa por isso. ----------

Relativamente ao Kaizen é um processo muito interessante, porque põe-nos a pensar naquilo que tínhamos por adquirido e ajuda a quebrar a resistência que é normal existir quando se pretende introduzir métodos alternativos. O trabalho identificou as tarefas mais redundantes e que não acrescentavam valor ao processo e vindo alguém de fora da organização, especialista em processos de melhoria contínua, refletir conjuntamente com os serviços, o resultado é muito meritório.----------

A perceção pública que existia era de que os processos de licenciamento demoravam muito, mas nós tínhamos a certeza que uma grande parte da responsabilidade por essa demora não era dos serviços municipais. Este processo permite-nos dar mais transparência nesta matéria, ou seja, conseguimos agora ter evidências daquilo que é da responsabilidade da Câmara, e que nós assumidos, mas não podemos assumir uma responsabilidade que não é nossa, nem podemos

prejudicar aqueles requerentes cujos processos são apresentados à primeira com tudo em conformidade. O atraso que deriva de todos os outros processos que não estão em conformidade acabava por prejudicar o tempo de resposta dos processos em que tudo estava conforme. Por isso, por sugestão dos consultores, nós temos agora os processos de tipo A, que são aqueles que estão devidamente instruídos e têm informação favorável à primeira e, de facto, conseguimos prazos muito bons. Depois temos os outros. A ideia é que todos sejam do tipo A, e para que isso venha a ser possível, foram identificadas as principais inconformidades, e depois divulgadas pelos técnicos, com quem fizemos reuniões para lhes explicar quais são essas situações que normalmente se verificam logo na fase de instrução e que impedem os processos de avançarem, por falta disto ou daquilo, assim como as principais inconformidades que são detetadas nas análises técnicas. ----------

A maior parte das situações é por distração, creio eu, o problema é que essas distrações são recorrentes e dão trabalho aos serviços na apreciação, na notificação, dando lugar à multiplicação de trabalho através da repetição de tarefas. ----------

Ficamos todos a ganhar se, efetivamente, este processo for de melhoria contínua, mas a melhoria contínua não pode ser só para os serviços, tem de ser para todos e por isso é que o processo tinha que ter esta transparência de modo que o próprio requerente saiba, ou tenha condições de saber, porque é que o processo não está a andar, quantos dias é que esteve na Câmara e quantos dias esteve fora da Câmara. Nas primeiras reuniões com os técnicos houve algumas reações de desconforto, mas o nosso objetivo não é aligeirar a nossa responsabilidade, mas apenas sermos ainda mais transparentes e implicar todos para que o processo seja uma efetiva melhoria contínua. ----------

Os processos são submetidos online e é possível saber o seu estado através da consulta online que está novamente disponível após uma suspensão durante umas semanas por uma questão de segurança informática. ----------

É um processo que vamos tentar replicar noutros serviços, nomeadamente no atendimento. É um processo que não é barato, mas vale a pena. A prestação de serviços foi de 53 400,00€. Depois podemos fazer chegar os dados relativamente ao timing dos processos, até podemos divulgar esses dados no nosso site. ----------

***Relativamente às passadeiras** na EM605 já me falaram sobre isso, mas não tenho presente ter recebido qualquer carta. Vamos verificar esse assunto.* ----------

Nós temos colocado algumas passadeiras sobre-elevadas, mas sempre com muita ponderação. Se colocássemos todas aquelas que nos pedem transitávamos sempre aos saltinhos. Imaginem o que seria uma ambulância em marcha de emergência em direção ao hospital de Penafiel se existissem nesse percurso centenas desses obstáculos! ----------

*A proposta dos **animadores educativos** é interessante, mas os assistentes operacionais não são animadores. De qualquer modo, nas formações que fazemos para os assistentes operacionais temos procurado qualificá-los cada vez mais, em diversas áreas."* ----------

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou o seguinte: ---------

"Gradualmente vamos tendo pessoas mais qualificadas e a resposta é também mais qualificada, mas todo o seu trabalho terá que ser com supervisionado pelos professores. ----------

O Ideal era termos, Assistentes Operacionais, Animadores Educativos, não previstos nos rácios. ----------

Ao nível da formação destes profissionais temos tido grande preocupação. Temos umas jornadas dedicadas os Assistentes Operacionais, designadas "Ajudar a Educar", estamos a formar funcionários em suporte básico de vida, etc. Para 2023 estamos a estruturar um plano de formação ainda mais completo."----------

----------**ORDEM DO DIA** ----------

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Proposta nº. 2286/23 – Proposta para designação do júri do procedimento concursal para recrutamento um dirigente intermédio de 3º. Grau para o Serviço da Paisagem Protegida do Sousa Superior.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 3.º grau para o Serviço da Paisagem Protegida do Sousa Superior, nos seguintes termos:----------

- **Presidente:** Engº. José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;----------

- **Vogal efetivo:** Engº Jorge Ricardo Barbosa Leal, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Lousada, em regime de substituição, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoa, a quem se reconhece competência na área funcional respetiva;----------

- **Vogal efetivo:** Doutor Carlos Manuel Martins Santos Fonseca, Professor Associado Convidado com Agregação da Universidade de Aveiro, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;----------

Membros Suplentes:----------

- **1ª Vogal suplente:** Doutor Eduardo Manuel Silva Loureiro Alves Ferreira, Investigador doutorado de nível 1 – Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;----------

- **2º Vogal suplente:** Doutor João Luís Oliveira de Carvalho, Investigador Júnior – Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, a quem se reconhece

mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos.----------

2.2. Informação 73999/22 – Procedimento concursal para provimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (jardineiro), por tempo indeterminado.----------
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal nos termos sugeridos.----------

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.----------
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 03/02/2023 que totaliza um saldo de 8.035.225,28€.----------

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA

4.1. Processo nº. 908/21 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa – espaço de eventos, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da atividade em causa.----------

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Registo nº. 2022, DASJT, I.G. 20769 - Consumidor n.º 22460 - Tarifário Social – Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.2. Registo nº. 2022, DASJT, I.G. 20889 - Consumidor n.º 28604 – Tarifário Social – Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do

Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.3. Registo nº. 2022, DASJT, I.G. 20999 - Consumidor n.º 20771 – Tarifário Social – Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.4. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 1487 - Consumidor n.º 21209 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.5. Registo nº. 2023 DASJT, I.G. 1505 - Consumidor n.º 9885 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.6. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 1658 - Consumidor n.º 104708 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21).-

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.7. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 1690 - Consumidor n.º 11945 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" – Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.8. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 1699 - Consumidor n.º 102018 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.9. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 1709 - Consumidor n.º 6804 - Tarifário Social - Deferida a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.10. Registo nº. 2023, DASJT, I.G. 1727 - Consumidor n.º 22599 - Tarifário Social - Indeferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.11. Registo n°. 2023, DASJT, I.G. 2177 - Consumidor n.° 13967 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.° do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n° 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.12. Registo n.° 2022, DOMA, I, G, 20701 – Obras de requalificação e de eficiência energética da Habitação Social de Cernadelo – Conclusão das obras – Proposta de aprovação da alteração do projeto de execução, da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 214.637,75 € + IVA, do júri do procedimento, do gestor do contrato, do programa de procedimento e caderno de encargos. ----------
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação.----------

5.13. Registo n.° 2023, DOMA, I, G, 1329 – Beneficiação da Av. de Paços (EN 207-2), Torno – Execução de drenagem e águas pluviais e pavimentação de passeios – Proposta de aprovação do projeto de execução, de abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 339.992,87 € + IVA, do júri do procedimento, do gestor do contrato, do programa de procedimento e caderno de encargos.----------
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação.----------

5.14. Registo n.° 2023, DOMA, I, G, 1611 – Beneficiação da Escola Básica Lousada Este – Concurso Público - Pedido de revisão extraordinária de preços e alteração da fórmula – Ratificação Despacho do Sr. Presidente de 20/01/2023.
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 20/01/2023, que aprovou a revisão extraordinária de preços e alteração da respetiva fórmula, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n°. 3 do art°. 35°. Da Lei n°. 75/2013 de 12/09.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.15. Registo n.° 2023, DOMA, I, G, 1745 – Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo, Pias – Concurso Público – Conta final da empreitada e notificação ao empreiteiro. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final da empreitada em destaque, bem como a notificação ao empreiteiro. ----------

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.16. Registo n.° 2023, DOMA, I, G, 1955 – Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei – Concurso Público – Comunicação de subempreitadas. ----------
O Órgão Executivo, tomou conhecimento da comunicação em destaque. -----

5.17. Registo n.° 2023, DOMA, I, G, 2232 – Beneficiação da Av. da Agrela e Rua Casal de Baixo, Aveleda – Concurso Público – Revisão extraordinária de preços (provisória) – proposta de aprovação da nova fórmula de revisão de preços (contraproposta do dono da obra).----------
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a revisão extraordinária de preços bem como a nova fórmula de revisão de preços.----------
n°. 3 do artº. 35°. Da Lei n°. 75/2013 de 12/09.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

5.18. Reg.° n.° 2023, DOMA, I, G, 2258 – Beneficiação, alargamento e retificação dos acessos à Área de Acolhimento Empresarial da Ordem" - Proposta de aprovação do traçado e respetivo estudo para a execução da obra; ----------
- Proposta de aprovação do reconhecimento de interesse público municipal; -
- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a proposta em destaque.----------
O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte intervenção:---------
"Aquela área de Acolhimento Empresarial já tem 30 ou 40 anos, cada ano que passa é mais um atraso na potenciação daquele local para este efeito. ----------
Considero que deve ser feito um estudo mais de pormenor para toda aquela área envolvente e não apenas para aquele núcleo, até porque, se verificam várias ocupações e construções do solo que, provavelmente, não tem um encaixe correto no atual PDM. Deve ser feito um estudo mais alargado e mais de pormenor para toda aquela envolvência no sentido até de procurar uma eventual expansão de toda aquela área de acolhimento empresarial, se possível. ----------
Por outro lado, aquilo que está aqui a ser proposto é o mínimo indispensável, que é o alargamento do atual acesso, ainda que com a condicionante de ocupar um espaço de reserva agrícola. Não sei se, eventualmente, foi feito algum estudo de criação de um outro acesso mais imediato, através daquela rotunda que desce o IC25 para esta área de acolhimento empresarial ou não? ----------
Por outro lado, também não está aqui previsto uma requalificação de outro acesso que deriva para a zona de Casais, a Rua de Carrazedo, porque aquele arruamento está bastante debilitado, não tem drenagem de águas pluviais em condições, não tem iluminação pública em condições... ----------
Do nosso ponto de vista, toda aquela área devia ser acautelada numa perspetiva mais de uma requalificação de pormenor com um projeto que possa prever um conjunto de beneficiações para aquele espaço, para potenciar aquela

área de acolhimento empresarial que tem uma acessibilidade ímpar no nosso território." ----------

O Sr. Presidente referiu o seguinte:----------

"Aquela zona que está classificada no PDM desde 1994 como zona industrial tem, efetivamente, acessibilidades, visibilidade e uma centralidade invejáveis, mas entendemos que o potencial de crescimento é muito diminuto porque é uma área muito sensível. Não tivessem construído há uns anos atrás a fábrica dos tomates e aquela área nunca seria uma zona industrial. Estamos a falar das margens do Rio Mesio, pelo que tem que ser uma solução muito equilibrada. Por isso é que esta solução é minimalista do ponto de vista da rede viária e, no fundo, vai suportar-se naquilo que já existe, melhorando as condições e resolvendo um problema que vem do tempo em que a variante à 106 foi construída. ----------

Atualmente, um veículo pesado de maior dimensão, não consegue entrar naquela Rua pelo lado da variante. Há ali um problema desde a génese da construção da variante à EN106. Ainda tentamos que fossem a Infraestruturas de Portugal a resolver mas, se estivermos à espera que a IP resolva, mais vale estarmos sentados, e por isso é que está aqui esta proposta no sentido de se criar as condições para se melhorar aquela acessibilidade que será suficiente para as potencialidades atuais e futuras daquela zona. ----------

Esse dito estudo que o Sr. Vereador referiu está feito. Já temos mais do que uma versão e em todas essas versões há a preocupação de afastarmos o máximo possível do rio. Na revisão do PDM seguramente que não vamos ampliar a área industrial, por razões óbvias, porque é um local sensível. ----------

As ditas construções que o Sr. Vereador refere que não terão enquadramento no PDM creio que não são neste local, mas antes do outro lado da variante. Neste local estamos a falar apenas na envolvente da fábrica dos tomates. O outro local tem problemas graves que estão devidamente reportados a quem de direito e aguarda-se que a entidade que tem competências específicas no domínio hídrico também possa, para além de aplicar multas, repor a legalidade, através das respetivas demolições. Já levantamos inúmeros autos e já reportamos a quem de direito. Aliás, num outro local, também junto a uma linha de água, ordenamos a demolição e o visado dessa ordem de demolição impugnou judicialmente a nossa ordem alegando que a Câmara não tinha competência no domínio hídrico. Mas a verdade é que quem tem competência no domínio hídrico, nunca repôs a legalidade, pelo menos em Lousada, aplicam coimas, mas isso não basta. ----------

Cremos que esta proposta é equilibrada porque não vai ser muito invasiva, falamos de uma pequena faixa de reserva agrícola, sobretudo, no encaixe da via na rotunda e alargamento do que existe. Ficará com capacidade mais que suficiente para drenar o trânsito desta zona, atualmente e no futuro." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes aditou o seguinte: ----------

"Eu concordo com essa visão, na medida do possível é isso mesmo, é conjugar a potencialidade daquela localização para a área de acolhimento empresarial, por outro lado, acautelar e preservar, os recursos hídricos existentes e até uma faixa de proteção, para próprio usufruto de quem lá trabalha e da própria população que possa para ali dirigir-se até porque comunica com o Parque de Lazer de Casais e gostaria de aditar o seguinte: ----------

Neste projeto podia ser previsto uma faixa de proteção pedonal, ciclável, temos as margens do Rio Mesio e isso podia ser acautelado, com um registo de acessibilidades que pudesse servir ambas as valências. A valência industrial e a valência pública se tivermos usufruto daquele espaço." ----------

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu: ----------

"A questão de poder aproveitar os espaços naturais está pensada e faz parte dessa preocupação geral em relação ao recinto, nomeadamente com o Parque de Casais que os terrenos são da Santa Casa da Misericórdia. Foi acertado com a Santa Casa da Misericórdia a cedência de uma faixa ao longo do rio para reflorestação. Fizemos pela primeira vez, em muitos anos, uma intervenção nas duas margens ao longo do rio, é circulável. O impacto de qualquer construção em cima do rio está fora de questão. Há sempre uma faixa mínima da garantia da viabilidade ecológica do rio e de segurança. Acautelando as situações quer de pessoas quer de bens e o funcionamento do ecossistema rio poderemos integrar com o Parque de Lazer." ----------

5.19. Reg.° n.° 2023, DOMA, I, G, 1009 – "Requalificação e construção de passeios na Rua das Agras, Meinedo" – Minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Abílio Pinto Moreira (cabeça de casal a herança de Engrácia Ribeiro Pinto e Francisco Moreira) e a Sra. Maria Adelaide Pereira Peixoto.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em destaque.----------

5.20. Reg.° n.° 2023, DOMA, I, G, 2181 – "Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo, Pias" – Minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Joaquim Martins da Silva e a Sra. Maria Irene Machado Martins da Silva.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em destaque.----------

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

6.1. Registo n°. 2023,DASJT,I,G,2225 - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Conferência Vicentina de Santo André de Cristelos - Associação das Obras Sociais de São Vicente de Paulo, no valor de 600€ (seiscentos euros).----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto.----------

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,2337 – Subsídio à Associação Musical Tradicional – Rompe Cordas e à Associação de Desenvolvimento "Despertar Vilar do Torno e Alentém" destinado à execução dos seus planos de atividades.----------
Deliberado por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------

7.2. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,1809 – Subsídio à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste, Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este e Associação de Pais e Encarregados Educação da EB2/3 Lousada destinado a custear as despesas com fotocópia, ano civil 2023. ----------
Deliberado por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------

7.3. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,2244 – Aquisição de material pedagógico e de desgaste para o desenvolvimento das atividades na componente de apoio à família (prolongamento de horário), ano letivo 2022/2023. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------

7.4. Registo n.º 2023, DCPCE,I,G,2318 – Prorrogação do prazo de entrega das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo a estudantes lousadenses que frequentam o ensino superior para o ano letivo 2022/2023 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido a 31/01/2023.------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 31/01/2023, que aprovou a prorrogação do prazo de entrega de candidaturas à atribuição de bolsas de estudos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013 de 12/09.----------

APROVAÇAO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do nº. 3 e para efeitos do nº. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o nº. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09.----------

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes _____

A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva _____